

INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVAATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
ACRE EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Às nove horas do dia dois de fevereiro de 2021, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Governança Digital (CGD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, por meio de videoconferência, conforme autoriza o Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020. Foi utilizada a ferramenta "google meet", para a realização da reunião. Participaram como membros do CGD: Alexandre Lúcio Amaro (Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em exercício e Presidente do CGD em exercício), Keyla Oliveira da Silva (Diretora Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação em exercício), Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), Fábio Storch de Oliveira (Pró-Reitor de Extensão) e Maria Lucilene Belmiro de Melo (Pró-Reitora de Ensino). Participaram da reunião, sem direito a voto, as servidoras Nátila Rodrigues Bregense (Coordenadora de Governança de Tecnologia da Informação em exercício/DSGTI) e Keisiane Rocha Saboya (Coordenadora de Desempenho Institucional e Estratégico/PRODIN). Verificado o quórum, conforme §1º do art. 3º da Portaria IFAC nº 762, de 16 de julho de 2020, o Presidente abriu a reunião, citando a pauta da reunião, aprovar alterações no Plano Diretor de Tecnologia da Informação, PDTI 2017-2020, e sua prorrogação até 31/12/2021. Após, concedeu a palavra à Diretora Keyla, que relatou sobre o processo de alteração do PDTI. Em seguida, o Pró-Reitor Fábio perguntou acerca das mudanças no documento. A servidora Keyla apresentou as mudanças no PDTI 2017-2020 e relatou também sobre um novo sistema que deverá ser adotado para o próximo PDTI. O Pró-Reitor Fábio agradeceu a atuação da DSGTI. Não havendo mais questionamentos, o Presidente colocou em votação a alteração do PDTI 2017-2020 e sua prorrogação de validade até 31/12/2021 com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e vinte minutos, e para constar, eu, Nátila Rodrigues Bregense, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Natilla Rodrigues Bregense, Membro**, em 02/02/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lúcio Amaro, Presidente**, em 02/02/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyla Oliveira da Silva, Membro**, em 02/02/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Membro**, em 02/02/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Membro**, em 04/02/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA, Membro**, em 15/02/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Membro**, em 15/07/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286400** e o código CRC **7F1BE8E8**.